



CIRCULAR Nº 04-23

15/05/2023

DISTRIBUIÇÃO: Conselhos Regionais de Arbitragem

ASSUNTO: Curso Nacional de Arbitragem NART

Dando seguimento à concretização do Plano Anual de Formação FPN 2023 e de modo a aumentar o corpo de arbitragem que compõe cada AT a nível da disciplina de NART, decidiu o CNA em conjunto com o DT-FPN Formação realizar um curso nacional de arbitragem de NART a realizar-se dia 17, 18 de junho e 25 de junho de 2023 em formato online.

Será considerado elegível para realizar o curso, de acordo com o Regulamento de Arbitragem, artigo 14.º ponto 4 alínea B, os árbitros distritais ou regionais de Natação Artística com 1 ano de prática regular. No final do Curso os árbitros considerados aptos serão classificados como árbitro de natação Artística, de categoria de Árbitro Nacional.

O curso tem um total de 18 horas e será ministrado pelas Árbitra Internacional Angela Gordino, Carla Silva e Joana Cardoso.

Assim solicita-se a cada Conselho Regional de arbitragem faça chegar até dia **25 de maio** as propostas de árbitros a frequentarem o curso em assunto. Para o efeito devem enviar email para goncalo.casquinha@fpnatacao.pt com os seguintes dados

Nome do árbitro completo;
Nº de Filiação;
Contacto de email;
Tempo de prática da função de arbitro regional;
Provas realizadas como arbitro regional;

Após esta data não serão consideradas mais propostas de árbitros a integrarem a formação.

Posteriormente à receção das propostas de cada CRA será enviado um email para os candidatos propostos com um link para preencherem a ficha de inscrição e efetivarem a inscrição. O prazo para efetivar a inscrição no curso finaliza dia **9 de junho**. Após esta data os árbitros selecionados que não tenham efetivado a inscrição não serão considerados elegíveis para efeitos de realização do curso.

Pelo CNA

Ana Paula Canas
Presidente

